PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD, NA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O AVANÇASP torna público o resultado preliminar das solicitações dos candidatos para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD), na condição de pessoa negra, indígena e quilombola e condições especiais no Concurso Público 01/2026, conforme lista publicada no site www.avancasp.org.br, e demais orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO

1.1. O candidato cuja solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência – PcD, na condição de pessoa negra, indígena, quilombola e das condições especiais foi **INDEFERIDA** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **29 e 30 de setembro de 2026** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, por meio da "*Área do Candidato*" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 17 – DOS RECURSOS.

1.2. No dia 05/10/2026 serão divulgados no site do AVANÇASP, as respostas aos recursos interpostos.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

AVANÇASP